



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## **LEI Nº 7.534**

**De 15 de setembro de 2011**

**Autógrafo nº 186/11 – Projeto de Lei nº 155/11**

**Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Denomina Professora LECTICIA VITTA FILPI o Centro de Educação Complementar - CEC PIAQUARA e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13 de setembro de 2011, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominado Professora LECTICIA VITTA FILPI o Centro de Educação Complementar – CEC PIAQUARA, localizado na Rua Bahia, nº 872 – Vila Xavier, dessa cidade.**

**Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2011 (dois mil e onze).



**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal



**ALESSANDRA DE LIMA**

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Sexta-Feira, 23/setembro/2011 – Exemplar nº 7.803.

16:38 04/10/2011 004392 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA